



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

quinta-feira, 12 de março de 2020

Ano VIII - Edição nº 00653 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
41E27ED41307E215CBEF68A3410B02F6

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 003 DE 12 DE MARÇO DE 2020

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
NOVA REDENÇÃO - BA

Dispõe sobre as Deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social sobre o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo do Estado da Bahia – Exercício 2020 do Município de Nova Redenção – Ba.

RESOLUÇÃO Nº 003, 12 de Março de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, na Sessão Ordinária realizada no dia 12 de Março de 2020, no uso das competências que lhe confere a Lei nº. 03 de 15 de Janeiro de 1997, em observação também as normas gerais de organização de Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal Nº. 8742 de 07 de dezembro de 1993.

RESOLVE

Art. 1º - Deliberar e aprovar o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo do Estado da Bahia – Exercício 2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nova Redenção, 12 de Março de 2020.

Sirlande Souza Silva Almeida
Presidente do CMAS